

PORTARIA N.º 332/QCG/DGP/PMMT de 04 de novembro de 2024.

Agregação de Militares Estaduais para aguardarem a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, II e art. 146, II, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional do Policial Militar.

Resolve:

Retificar a PORTARIA N.º 320/QCG/DGP/PMMT de 21 de outubro de 2024, publica no Diário Oficial de Nº 28.855 de 22/10/2024.

ONDE SÊ LÊ:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares, fins de aguardarem transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por terem sido promovidos pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, sendo os mesmos transferidos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, a partir de data individual, até a conclusão do ato previsto na legislação castrense.

OFICIAIS DA PM/MT

Nº Ord	Grad.	Nome	Data da Promoção
1.	CEL PM	RICARDO TOMAS DA SILVA	06/10/24
2.	CEL PM	VÂNIA GARCIA ROSA	12/10/24
3.	2º TEN PM	WILZES ALVES DE SOUZA	05/10/24
4.	2º TEN PM	V A L S O N ANTÔNIO SANTOS	DOS 14/10/24
5.	SUBTENENTE PM	PALMIRO DA SILVA MACIEL	28/09/24

Art. 2.º Os militares abaixo mencionados não poderão ser escalados para laborarem em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiverem agregados.

(Solução conforme PM-CIN-2024/24494)

LEIA SÊ:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares, fins de aguardarem transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por terem sido promovidos pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, sendo os mesmos transferidos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, a partir de data individual, até a conclusão do ato previsto na legislação castrense.

OFICIAIS DA PM/MT

Nº Ord	Grad.	Nome	Data da Promoção
1.	CEL PM	RICARDO TOMAS DA SILVA	06/10/24

2.

CEL PM

VÂNIA GARCIA ROSA

12/10/24
3.

2° TEN PM

WILZES ALVES DE SOUZA

05/10/24
4.

2° TEN PM

V A L S O N ANTÔNIO
SANTOS

DOS
14/10/24

Art. 2.º Os militares abaixo mencionados não poderão ser escalados para laborarem em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiverem agregados.

(Solução conforme PM-CIN-2024/24494)

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 352c4994

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar